

PORTARIA SANEAR Nº 72, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidor para fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 017/2024.

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa o servidor **Pedro Henrique de Abreu Gaburro**, matrícula nº 600.834, cargo de **Assessor Especial da Direção** para exercer o encargo de **Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 017/2024**, cujo objeto é a locação de horas de caminhão acoplado com tanque pipa, para fornecimento de água potável na zona rual do município de Colatina-ES, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **LIMPAR AMBIENTAL GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 29.517.043/0001-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 24 de Fevereiro de 2025.

Gustavo de Castro Neves
Diretor Geral